

ATO ADMINISTRATIVO N.º 530/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.0.06587, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o ATO ADMINISTRATIVO N.º 24/2025/MTPREV, publicado no DOE de 17.02.2025, referente à concessão do benefício de pensão da Sra. BENIZI REIS DE ARRUDA BORGES, RG n.º 07***22-4 SEJUSP/MT e CPF nº 522.***.***-49, procedendo-se da seguinte forma

ONDE SE LÊ:

“...lotado quando em atividade no cargo de Policial Penal, referência “D-006”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais....”

LEIA-SE:

“...lotado quando em atividade no cargo de Policial Penal, referência “D-007”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais....”

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV (em substituição legal)

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 082ef339

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar